**Portaria n. 211 de 24 de JULHO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os autos do PED n. 002/2014.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 002/2015 – CONSELHEIRA, encaminhado pela Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616, informando sobre sua impossibilidade de se fazer presente no julgamento dos Processos Éticos-Disciplinares no dia 27 de julho de 2015.

**CONSIDERANDO** a 93ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 27 a 30 de julho de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, para substituir a conselheira relatora Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, na leitura no Parecer Conclusivo n. 12/2014, referente ao julgamento do PED n. 002/2014, a ser realizado às 16h30m do dia 27 de julho de 2015, na Sede do Coren-MS.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de julho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Mara Oliveira de Souza

Presidente Interventor Conselheira Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 5097-R